



## **LEI Nº 1.575/2020**

“Dispõe sobre a denominação de vestiário localizado no Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Vestiário Sebastião Alves Tinoco “Nene Tinoco”, localizado no Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 16 de julho de 2020.

Sergio Martins  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16 / 07 / 2020

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL

P: 0123-D

20 07 2020

M. D. Rodrigues

37.310-000